



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL Nº. 25/85

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do Artigo 229º, alínea 1), da Constituição e do Artigo 26º, número 1, alínea g), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar o Orçamento Regional para 1986.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores na Horta,
em 29 de Novembro de 1985.

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,

José Guilherme Reis Leite

ANEXO I

RESUMO DA RECEITA POR CAPÍTULOS

(1 000 esc.)

CAP	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	<u>Receitas correntes</u>	
01	Impostos directos	4 955 000
02	Impostos indirectos	5 012 000
03	Taxas, multas e outras penalidades	180 000
04	Rendimentos de propriedade	750
05	Transferências	2 870 550
06	Venda de bens duradouros	100
07	Venda de serviços e bens não duradouros	78 000
08	Outras receitas correntes	1 123 600
	Soma das receitas correntes	14 220 000
	<u>Receitas de capital</u>	
09	Venda de bens de investimento	407 800
10	Transferências	16 398 200
11	Activos financeiros	12 000
14	Reposições	12 000
	Soma das receitas de capital	16 830 000
15	Contas de ordem	1 950 000
	TOTAL DAS RECEITAS	33 000 000

ANEXO II

RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIAS REGIONAIS

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DO PLANO	TOTAL
Assembleia Regional	98 778	60 750	-	159 528
Presidência do Governo Regional	192 368	26 165	188 000	406 533
Secretaria Regional das Finanças	3 378 105	408 294	500 000	4 286 399
Secretaria Regional da Administração Pública	191 474	4 511	700 000	895 985
Secretaria Regional da Educação e Cultura	4 262 482	100 407	752 000	5 114 889
Secretaria Regional do Trabalho	184 872	4 326	82 000	271 198
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	4 185 297	6 501	1 320 000	5 511 798
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	744 745	25 168	2 000 000	2 769 913
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	333 770	58 976	2 055 000	2 447 746
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	134 621	113 502	4 410 000	4 658 123
Secretaria Regional do Equipamento Social	513 488	4 400	4 010 000	4 527 888
SOMA	14 220 000	813 000	16 017 000	31 050 000
CONTAS DE ORDEM				1 950 000
TOTAL	14 220 000	813 000	16 017 000	33 000 000